



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Pub 05
13 07 2015

PORTARIA Nº 098/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Censor, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.002085-5, que tem como requerente SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e que é dever deste Poder Judiciário, por meio dos seus Órgãos Correicionais, esclarecer qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, alusiva ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA em desfavor do Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Distrito de Morada Nova - Comarca de Marabá, para apuração de possível envolvimento de funcionários da referida Serventia na Falsificação de Ato Público de Reconhecimento de Firma noticiada nos autos acima referido;

II - DELEGAR poderes a ao Dr. CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 2015.


MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior